



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2411003/2021

FLS. 27

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MEMORANDO

Trizidela do Vale - MA, 03 de janeiro de 2022

Ao Sr.
José Willian da Silva Figueredo
MD Contador
Nesta

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária e sobre Impacto Orçamentário suficiente para a possível contratação de pessoa física, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Departamento da merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, pessoa física, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o exercício de 2022.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2411003 / 2021
FLS. 28
P/B. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 451/2021 de 09 de Dezembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto à Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 Manutenção da Merenda Escolar/PNAE
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Saldo da Dotação: 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE
Origem dos Recursos: Despesa fixada
Valor da Despesa: R\$ 12.000,00
Orçamento Municipal: R\$ 92.751.787,59
Impacto Orçamentário: 0,01
Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 7.052.520,00
Impacto Orçamentário: 0,17

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Corresponde a 0,17%

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

José Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2 Portaria Nº. 207/2021-GP
Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2411003 / 20 21
FLS. 29
R/B.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 04 de Janeiro de 2022.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0022 - Alimentação e Nutrição Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 Manutenção da Merenda Escolar/PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terc. pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE
VALOR: R\$ 12.000,00

II.

- () Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2 Portaria Nº. 207/2021-GP

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2411003 / 20 21
FLS. 30
FIB. ✓

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

